



EDITAL Nº 07 / 2023 DE CITAÇÃO / INTIMAÇÃO
SESSÃO ORDINÁRIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO
3ª COMISSÃO DISCIPLINAR -TJD/PA

O Auditor Presidente da Terceira Comissão Disciplinar do Tribunal de Justiça Desportiva do Pará, **Dr. Diego Magno Moura de Moraes**, de acordo com o disposto no Art. 47 do CBJD, faz saber aos que este edital virem ou dele conhecimento tiverem, que as pessoas físicas ou jurídicas, cujos processos seguem relacionados ficam **CITADAS** da denúncia, que lhes foi oferecida pela Ilustrada Procuradoria, e **INTIMADAS** para sessão **extraordinária** de instrução e julgamento, na forma do Art. 78-A, III, do CBJD que será realizada na **terça-feira, dia 26 de dezembro de 2023, às 17h (dezesete horas)**, no Plenário do TJD/PA, localizado na Rua Paes de Souza, 424 – Guamá, Belém/PA.

OBS.: De acordo com o Art. 31 do CBJD, “O STJD e o TJD, por meio das suas Presidências, deverão nomear **defensores dativos para exercer a defesa técnica de qualquer pessoa natural ou jurídica que assim requeira expressamente, bem como de qualquer atleta menor de 18 (dezoito) anos de idade, independentemente de requerimento.** (Redação dada pela Resolução CNE nº 29 de 2009).

01 - PROCESSO Nº 142/2023-TJD/PA – DENÚNCIA (Seleção de Floresta do Araguaia x Seleção de Ourilândia do Norte – 20ª Copa Extremo Sul do Pará/2023)

DENUNCIADO: Seleção de Ourilândia do Norte

DOS PEDIDO: A Procuradoria requer:

1. O recebimento da presente denúncia para fins de que se designe Sessão de Instrução e Julgamento na forma do art. 78-A, III do CBJD;

2. A notificação do denunciado pra fins de apresentar, querendo, resposta à presente Denúncia no prazo e forma pertinentes.

Por derradeiro, pede a condenação da equipe denunciada, na(s) respectiva(s) penalidade(s) de acordo com o(s) dispositivo(s) infringido(s).

Auditor Relator: Hender Cláudio Souza Gifoni.

Belém-(PA), 20 de dezembro de 2023.

Dimie Klautau
SECRETÁRIO DO TJD/PA